

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Rodrigues Furtado	Direito	Ampla	1
João Batista dos Santos Alves	Direito	Ampla	5
Andryne Liberato Aragão	Direito	Ampla	7
Davi Lopes Silva	Informática	Ampla	4
Francisca Roberta Rodrigues das Chagas Dumont	Pedagogia	Ampla	2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 929/2022

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 788/2022, publicada no D.O.E./TCE-CE de 27/10/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 34635/2022-0-TC; **RESOLVE conceder** ao servidor RAFAEL MENEZES ALBUQUERQUE, Analista de Controle Externo Ref. 19, 05 (cinco) dias de licença-paternidade, na forma do art. 7º, inciso XIX, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, desde 05/12/2022 a 09/12/2022, bem como sua prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 10/12/2022 até 24/12/2022, nos termos da Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro 2022.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 930/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 7º, da Portaria nº 788/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 27/10/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 35282/2022-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** o Vice Presidente desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Natal/RN a fim de participar da posse da nova Diretoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), que ocorrerá no dia 19/12/2022, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, com saída em 18/12 e retorno em 20/12/2022, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	3	1.182,07	591,04	4.137,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 931/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor THEÓFILO MACIEL MELO, matrícula nº 0872-2, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 35/2022

PROCESSO Nº 34432/2022-7

CONTRATADA: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.335.973/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação, configuração e parametrização do relé de proteção, marca/modelo Schneider Sepam S42, para a subestação de energia elétrica do **CONTRATANTE**, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2022-TCE/CE, que passam a integrar o presente Contrato independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 932/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);